**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.789**, DE 03 DE OUTUBRO DE 2019 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **“Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mauro Fascincani”**, localizada no município de Angélica, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.008, de 17/10/2019, pág. 28.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.933, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016** –  credencia a **“Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mauro Fascincani”,** localizada no município de Angélica, MS, para oferecer a educação básica, autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no ano de 2015, na mencionada instituição de ensino, para fins de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2016. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.310, de 20/12/2016, pág. 19.